

22/12/2008

### **IBGC: Assembléia Geral de março terá mecanismo on-line aperfeiçoado**

Os associados ao IBGC votarão na próxima eleição, marcada para março de 2009, utilizando o sistema on-line com certificação digital, realizado em parceria com a **Assembléias Online** ([www.assembleiasonline.com.br](http://www.assembleiasonline.com.br)), empresa responsável pela ferramenta e sua implementação.

Desde 2004, o Instituto viabiliza a manifestação de voto à distância, a mudança está no processo, funcionalidades, segurança e agilidade imprimidos ao novo mecanismo, esclarece a secretária geral Heloisa Bedicks. “O IBGC vem, ao longo desses quatro anos, procurando ferramentas de vanguarda que possibilitem cada vez mais a participação de nossos associados em assembléia”, complementa.

Para obter o certificado digital, cada associado deverá preencher um cadastro e criar login e senha para acesso ao sistema. Dentro de até 24 horas o associado receberá, por e-mail, um termo de titularidade e de responsabilidade, que deve ser assinado com firma reconhecida e enviado, via correio, juntamente com cópias autenticadas de CPF, RG e comprovante de residência para a **Assembléias Online**. Após validação dos documentos o associado receberá e-mail contendo o link onde poderá copiar seu certificado digital e sua senha do certificado – diferente da senha de acesso ao site.

O certificado digital, com validade de um ano, não terá custo ao associado nem ao IBGC e poderá ser utilizado em qualquer outra assembléia que faça uso do sistema da **Assembléias Online**. Até o prazo de validade o associado pode fazer a revalidação utilizando o próprio certificado e, em caso de perda ou após o prazo de validade, o associado precisará repetir o procedimento inicial.

#### **Processo para votação**

Até o dia anterior da Assembléia Geral será necessário que o associado acesse o site de votação com seu login e senha para ingressar no ambiente com as propostas a serem votadas na Assembléia. Para então:

1. Escolher seus votos em cada uma das propostas;
2. Inserir seu certificado digital e senha no momento do envio do voto (o procedimento atesta a autoria e teor do voto, dia e hora realizado).

Ao final, o sistema gera um documento com o voto, nos moldes de uma procuração, e um relatório consolidado com a contagem total dos votos emitidos on-line. As procurações serão armazenadas pela **Assembléia Online** e o relatório, entregue ao auditor a ser definido pelo IBGC para o processo eleitoral.